RESOLUÇÃO Nº. 311, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IV do art. 10 do Regimento Geral da UFGD e o Parecer nº 135/2018 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

I - Manifestar-se favoravelmente à criação e implantação do Curso de Pós-Graduação **Stricto Sensu** Doutorado em Zootecnia - Área de concentração: Produção Animal, a ser ofertado pela Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFGD.

II - O Curso terá a carga horária de 660 (seiscentas e sessenta) horas, 44 (quarenta e quatro) créditos e 10 (dez) vagas.

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente